

PORTARIA N.º 19.964, DE 03/10/2023.

RETORNO DE SERVIDORA QUE SE ENCONTRA  
DE LICENÇA SEM VENCIMENTO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS  
DO § 2º DO ART. 159 DA LEI MUNICIPAL N.º 2.898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Retornar a servidora **JULIANA SANTANA THEODORO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor da Educação Básica, Nível III, Padrão “B”, matrícula 32.477, **a partir de 02/10/2023**, da Licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria n.º 19.363/2023 (processo n.º 30.858/22), conforme Processo Administrativo n.º 36.182/2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 03 de outubro de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

